



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da UFERSA; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.012720/2022-27; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 25 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição formulada pelo servidor docente Pablo Georges Fraga Leurquin, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Direito/Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuído para o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, desta Universidade, através de permuta com o código de vaga nº 0853024, ocupado pelo servidor docente Rodrigo de Almeida Leite.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA